



RESOLUÇÃO SEI N° 1696572/2018 - SAS.UAC

Joinville, 04 de abril de 2018.

RESOLUÇÃO 004/2018

Dispõe sobre a prestação de contas anual referente exercício 2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em assembleia ordinária de 3 de abril de 2018, analisou discutiu e deliberou sobre o conteúdo do Ofício 025/2018/UAF/SAS/Fundos, referente balancete de despesas, balancete de receitas, balancete de verificação da movimentação de conta contábil bancária referente-janeiro a dezembro de 2017, c/c 200.002-4.

Considerando parecer favorável do Grupo de Trabalho de Planejamento, Orçamento e Gestão do FMDPPD deste conselho;

Considerando aprovação em assembleia de 3 de abril de 2018;

Resolve:

Art 1º- Aprovar a prestação de contas anual referente exercício 2017.

Parágrafo Único- Esta resolução consubstancia os balancetes e planilha contábil previamente analisada.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 09/04/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1696572** e o código CRC **FB31A374**.

Data de Envio:

09/04/2018 12:19:11

De:

PMJ/sas.uac@joinville.sc.gov.br <sas.uac@joinville.sc.gov.br>

Para:

gerencia.admsas@gmail.com
claudios.joinville@gmail.com

Assunto:

Prestação de Contas 2017-COMDE

Mensagem:

Boa Tarde.

Segue anexo Resolução sobre a prestação de contas 2017 do FMDPPD.

Colocamo-nos á disposição.

Att Edna

Anexos:

Resolucao_1696572.html